

# Acordo entre Mercosul e União Europeia traz impacto positivo para o agronegócio mineiro

Sex 06 dezembro

O acordo de livre-comércio entre o Mercosul e a União Europeia, anunciado nesta sexta-feira (6/12), vai beneficiar o agronegócio mineiro. Formado por 27 países, o bloco europeu é o segundo maior mercado importador dos produtos agropecuários mineiros, atrás somente da China.

No período de janeiro a novembro deste ano, as exportações alcançaram US\$ 4,1 bilhões, com o embarque de 1,5 milhão de toneladas, superando os resultados do ano passado, que registrou o valor de US\$ 3,1 bilhões e 1,4 milhão de toneladas.

O café lidera as exportações, com US\$ 3,7 bilhões representando 90% do valor exportado neste ano. Em seguida, vem a celulose, que alcançou US\$ 257 milhões (6%), farelo de soja, com US\$ 107 milhões (3%) e carne bovina que alcançou US\$ 22 milhões (1% do valor exportado).

O Mercosul e a União Europeia representam, somados, Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente US\$ 22 trilhões, e um mercado de 720 milhões de pessoas. O secretário de Estado de [Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais \(Seapa\)](#), Thales Fernandes, destacou os impactos positivos para os produtores mineiros. “O acordo prevê a isenção de tarifas de 82% das importações agrícolas do Mercosul, além da eliminação das tarifas para outros produtos”.

“O acordo também enfatiza o combate ao desmatamento e a redução da emissão de gases do efeito estufa. Neste aspecto, os produtores mineiros contam com a Plataforma SeloVerde MG, que assegura que as principais commodities agrícolas mineiras podem ser exportadas com uma declaração de que foram produzidos em áreas consolidadas, livres de desmatamento. Estamos otimistas com os ganhos para o agronegócio mineiro”, avalia Thales Fernandes.

## Outros pontos

Segundo o acordo, os exportadores terão preferência na venda de carnes bovina, suína e de aves, açúcar, etanol, arroz, ovos e mel e alguns produtos ficarão sujeitos a um valor estabelecido por cotas, entre eles a carne bovina, a de aves, a de porco, o arroz e o mel.

Não haverá mudanças nos padrões de segurança alimentar e saúde animal do continente, ou seja, o bloco continuará podendo barrar a entrada de produtos que não se enquadrem aos requisitos locais.

Produtos com Indicação Geográfica (IG) serão reconhecidos nos dois blocos, garantindo que esses itens típicos de um país não sejam reproduzidos em outros países, ou seja, ficam protegidos de imitações. Entre os produtos brasileiros com Indicação Geográfica para a comercialização com o bloco europeu estão a cachaça e o queijo Canastra.

